

ACTA DE 29/11/2006

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e nove de Novembro de dois mil e seis.**

**Acta 24**

**A**os vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---O Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83<sup>o</sup>. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

**Atribuição de Subsídios** -----

Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense: foi presente o ofício 110/06 da S.F.E.B.F. que remete duas facturas no valor de 31.624,50€ de pagamentos efectuados ao empreiteiro responsável pela obra da creche, solicitando o pagamento da participação de 20% que lhe foi atribuída.-----

---Uma vez que a participação da obra foi aprovada em reunião do executivo levada a efeito em 26/02/2004 com base num valor estimado, sendo os vinte por cento do mesmo de 18.921,00€, o valor que ainda falta pagar é de 4.663,56€, o que é insuficiente para pagar a participação de 20% do valor das facturas agora apresentadas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mas na ausência da Sra Presidente da

Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e da deliberação acerca do mesmo, que a comparticipação da obra seja feita de acordo com o valor efectivamente gasto, pelo que deverão pagar-se 20% do valor da factura agora apresentada, considerando-se aumentado o valor do subsídio atribuído em 1.661,34 € .---

Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão: foi presente o ofício 191/05 (2ª via) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que remete facturas no valor de 42.008,85€ de relativos aos trabalhos da obra dos Serviços Administrativos, solicitando o pagamento da comparticipação de 20% que lhe foi atribuída. -----

---Uma vez que a comparticipação da obra foi aprovado em reunião do executivo levada a efeito em 26/02/2004 com base num valor estimado, sendo os vinte por cento do mesmo de 54.795,32 €, o valor que ainda falta pagar é de 6.329,93€, o que é insuficiente para pagar a comparticipação de 20% do valor das facturas agora apresentada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mas na ausência do Sr. Vice Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e da deliberação acerca do mesmo, que a comparticipação da obra seja feita de acordo com o valor efectivamente gasto, pelo que deverão pagar-se 20% do valor da factura agora apresentada, considerando-se aumentado o valor do subsídio atribuído em 2.071,84 € .---

### ***Transportes Escolares*** -----

---Foi presente a informação 067\_SE\_AA/2006, do sector de Educação, que expõe a situação da aluna Marta Catarina Garcia Rodrigues, de 15 anos, que se encontra a frequentar o 2º ciclo do programa integrado de educação e formação (P.I.E.F.) na Escola Afonso de Paiva, em Castelo Branco, tendo a mesma escola pedido que o passe escolar da aluna fosse comparticipado na íntegra pela Câmara Municipal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e visto que a aluna se encontra a frequentar a escola em Castelo Branco por estar integrada num programa especial e não por livre escolha, comparticipar na íntegra o passe escolar da mesma. O pagamento nestas condições, no entanto será apenas feito a partir do mês de Dezembro de 2006, uma vez que o pedido só agora foi apresentado. -----

### ***Conselho Municipal de Educação*** -----

---Foi presente a informação 068\_SE\_AA/2006 do Sector de Educação, bem como cópia do ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão ao Coordenador

ACTA DE 29/11/2006

Educativo de Castelo Branco, nos termos do qual se informa da alteração da composição do Conselho Municipal de Educação, quanto aos elementos daquele Agrupamento. Assim, o elemento efectivo passará a ser Fernanda Maria Silva Cravo Mendes, com residência em Salgueiro do Campo, e o elemento suplente Maria Irene Folgado Frade Preto Ribeiro, com residência em Castelo Branco.-----

---A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 6º do D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal, propondo a nomeação daqueles elementos para o Conselho Municipal de Educação.-----

***Empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra do Castelo: exclusão de concorrentes*** -----

---Foi presente a acta da Comissão de Abertura do Concurso referente à empreitada em epígrafe, que analisa as reclamações de exclusão das firmas Duafar, Lda e António J. Cruchinho, Lda., do concurso para execução da empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a exclusão das firmas acima referidas, pelos motivos mencionados na referida acta, cuja cópia se arquiva nos documentos complementares da presente acta .-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Contratação de Empréstimo*** -----

---Foi presente e analisado o relatório de avaliação de propostas para a contratação de um empréstimo no valor de 161.674,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois contra, e nos termos do disposto no nº 7 do artigo 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal que autorize a contratação do empréstimo para o investimento “Loteamento da Fonte da Escola” no valor de 161.674,00€ cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro euros, pelo prazo de 12 anos, com o Banco BPI, sendo a taxa de juro a da euribor a 6 meses, acrescida de um “spread” de 0,08%. -----

---Os votos contra foram dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque Pires, que fundamentaram a sua posição no facto de não terem aprovado o recurso a um novo empréstimo, na reunião de Câmara de 2/11/2006. -----

**Cartão Jovem Municipal – aprovação de Acordo de Colaboração** -----

---Foi presente e aprovado, por unanimidade, o Acordo de Colaboração “Cartão Jovem Municipal Euro <26”, a celebrar entre a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes à reunião.-----

**Lote da Zona Industrial de Fratel** -----

---Foi presente uma comunicação da firma “Agro Pecuária do Covão Longo, Lda “ adquirente do Lote nº 1 da Zona Industrial de Fratel, que estava obrigado a iniciar as obras no Lote até final do corrente ano, e vem solicitar que o prazo para início das obras seja prorrogado até Julho de 2007.-----

---Justifica o pedido com o facto de ter sido obrigado a recomeçar o projecto com um novo Técnico responsável, por incumprimento daquele a quem tinha encomendado o referido projecto.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido apresentado, e autorizar que o início das obras seja feito até final de Julho de 2007.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**-----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “866.084,63 €” (oitocentos e sessenta e seis mil, oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), dos quais “807.264,71 €” (oitocentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “58.819,92€” (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Aprovação do Projecto : Beneficiação da Avenida da Serra** -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

**5 – Lançamento de Empreitada: Construção das Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e de 8 moradias Unifamiliares**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada em epígrafe, a qual será por série de preços.-----

ACTA DE 29/11/2006

**6 – Designação da Fiscalização para a empreitada “Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”**

---Foi presente a informação nº317/2006 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, referente à Fiscalização, Controle e Planeamento da Empreitada de Construção da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar como responsável pela Fiscalização, Controle e Planeamento da Empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, bem como pela Coordenação de Segurança em obra a firma SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, Lda.

---Mais deliberou, designar como representante do dono da obra, para efeitos da consignação e junto da Fiscalização, acompanhar as reuniões de obra que envolvam a sua participação, o Técnico Principal Luís Jorge Pires Marques.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**7 – Expropriações ao município pela REFER**

---Foram presentes os ofícios 216604-BB e 216607-BB, de 2006-11-10, da Rede Ferroviária Nacional REFER CP, nos quais Notificam a Câmara Municipal de que, para a construção da Linha da Beira Baixa-Passagem Superior ao Km 63+360, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, das Parcelas 7 e 7S – Procº 12248 e Parcela2 Procº 12244, todas pertencentes ao município de Vila Velha de Ródão.

---Os valores globais apresentados pela Refer como indemnização são os seguintes:  
Parcela 2 (462 m2 a destacar do artigo 68 secção CD de Vila Velha de Ródão):  
10.487,40 €;

Parcelas 7 e 7S (153m2, nos quais se englobam 69m2 de área sobrança e que constitui a totalidade do prédio 1525 de Vila Velha de Ródão) :13.983,93 €.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar os valores atrás referidos, e pelos quais serão lavrados os Autos de Expropriação respectivos.

**8 – Ratificação de Despacho**

--- A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque Pires, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 186/06 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 13º Alteração ao Orçamento da

Despesa no valor de 60.930,00 €, a 13ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento no valor de 50.270,00 € e uma diminuição no valor de 24.000,00 €, e a 10ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento no valor de 450,00 €.

### **9 – Discussão dos Documentos Previsionais para 2007**

---Foram apreciados e discutidos os documentos previsionais para 2007. O vereador **Vítor** Carmona chamou a atenção para os seguintes pontos:

- Considera a receita prevista para a venda das moradias do loteamento da fonte da escola anormalmente alta e irrealista, tanto mais que a Câmara Municipal não vai conseguir vender todas as casas durante o ano de 2007;
- a recuperação do edifício onde se encontram os serviços técnicos da Câmara, conhecida por “Casa Marcelly”, não está prevista no orçamento. Trata-se de uma situação que é urgente resolver. O imóvel está muito degradado e o telhado pode estar em perigo. Não se pode esquecer que se houver algum acidente a culpa caberá sempre à Câmara Municipal;
- estranhou o facto de o Parque de Campismo, que aparecia no Plano de Investimentos de 2005 para continuar até 2008 tenha deixado de ser contemplado nos Documentos para 2007.

O **Sr. Vice Presidente**, relativamente ao primeiro ponto, respondeu que se está prevista a totalidade da despesa com as moradias é normal que também se preveja a realização da respectiva receita.

---A propósito da recuperação da “Casa Marcelly” referiu que a ideia seria a de que os serviços técnicos viessem para o edifício dos Paços do Concelho, não fazendo sentido iniciar as obras de recuperação do imóvel com ele ocupado. Quanto ao perigo iminente, a preocupação do vereador Vítor Carmona parece excessiva, uma vez que são precisamente os serviços técnicos que ali se encontram a trabalhar e ainda não informaram de que a situação seria dramática, como o vereador quer fazer crer.

Relativamente ao Parque de Campismo, ele não “desapareceu” do Plano de Investimentos. O que acontece é que se encontra englobado num projecto global, o “Turismo na Natureza”. Chegou-se à conclusão que o local onde se projectava fazer o Parque de Campismo não tinha dimensão para cumprir as regras impostas hoje à

ACTA DE 29/11/2006

construção de um Parque de Campismo, pelo que se optou por um projecto mais global que permita à Câmara Municipal optar por soluções diversificadas.-----

----O vereador **José Manuel Duque Pires** deixou claro que as suas intervenções ou reparos seriam feitos de uma forma construtiva, e não apenas para criticar, pedindo que assim os entendessem. Referiu que:-----

- ainda relativamente à receita da venda das casas, também é sua convicção que está empolada e é irrealista;-----
- quanto à Habitação Social em Sarnadas de Ródão, disse que em 2004 se previu um gasto para 2005 de 100.000,00€, para 2006 de 250.000,00€ e para 2007 de 120.000,00 €. Agora, a Habitação Social parece ter desaparecido;-----
- quanto à Fundação Manuel Cargaleiro, previu-se como despesa definida para 2005 25.000,00 € e a definir 100.000,00€; Para 2006 previa-se uma despesa de 500.000,00 € e para 2007 535.000,00 €. Agora, prevê-se um investimento de 500.000,00 € para 2007 ( 50.000 definidos e 450.000 a definir ). Pergunta: porque não se começa a obra e porquê a disparidade de valores?-----

-A Sra **Presidente da Câmara** respondeu, relativamente à Habitação Social em Sarnadas de Ródão, que apenas se inscreveu uma pequena verba para a eventual compra de terrenos. Esta situação fica a dever-se ao facto de o actual executivo ter legalizado um loteamento em Sarnadas de Ródão, loteamento esse da responsabilidade da anterior Câmara Municipal, e acordando com a “Associação Desportiva e de Acção Cultural Sarnadense” a divisão dos lotes entre aquela entidade e o município. Entretanto puseram-se à venda os lotes da Câmara Municipal, a um preço simbólico, não tendo aparecido interessados para todos. Os da Associação ainda não foram sequer postos à venda. Assim, concluiu-se que não há urgência na construção de habitação em Sarnadas. Não se pôs de lado a hipótese de vir a fazê-la , pelo que se manteve a rubrica aberta com a possibilidade de compra de terrenos, mas deixou de ser uma prioridade, de momento.-----

-Quanto à Construção do Polo da Fundação Manuel Cargaleiro, disse que o projecto continua de pé, mas foi necessário adquirir os terrenos, o que se está a mostrar mais demorado do que o previsto. Entretanto foi feito o projecto, que foi aprovado, por unanimidade, por este executivo, tendo sido candidatado ao programa “Peter”, em que

era um projecto âncora. Contra as expectativas criadas, a candidatura não foi aprovada, pelo que se impõe seja feita nova candidatura. No entanto, os terrenos estão a ser adquiridos, o projecto está feito e avançará quando houver possibilidade de uma nova candidatura. Pelas razões expostas, deixou de estar contemplado no Plano de Actividades.-----

**-O Vice Presidente** referiu que não percebe se os vereadores estão a apreciar os documentos previsionais para o próximo ano ou os orçamentos de 2004 e 2005, porque estes já foram analisados e avaliados nas respectivas contas de gerência e julgados pelos eleitores. Os vereadores sabem que há sempre um rol de obras que são previstas, mas que em função das prioridades têm de ser alteradas ou não podem ser realizadas. As prioridades deste executivo eram a Casa de Artes, a Rua de Santana, o Loteamento e construções de Habitações na Fonte da Escola e a Biblioteca. Estas obras estão concluídas ou em fase de construção, ou sejam, as prioridades estão a ser cumpridas. ---

**-O vereador José Manuel Duque Pires** disse que o que pretende frisar é que acha que o trabalho tem sido feito sem coerência. Não tem sido sério relativamente às propostas feitas. Deu como exemplo as piscinas de Vila Velha de Ródão, cuja recuperação desde 2004 vinha constando do Plano. Foi prometida, mas até agora nada foi feito, e deixaram de estar inscritas no Plano.-----

**-A Sra. Presidente da Câmara** declarou que não admite as palavras do vereador José Manuel Duque Pires. Não estamos a falar de seriedade e nenhuma mentira foi dita aos eleitores. Disse que até agora deu explicações pontuais, que não tinha que dar, ao vereador, que se não conhece os assuntos e os processos deveria informar-se junto dos seus antecessores. Na próxima reunião fará referência a várias situações dos documentos previsionais, e demonstrará que o trabalho desenvolvido pelo presente executivo tem sido sério e coerente.-----

**-O Vice Presidente** disse que todo o trabalho desenvolvido tem tido um fio condutor, que está à vista de todos. Quanto à questão das obras nas piscinas, referiu que, na área do Turismo, a Câmara Municipal fez uma proposta ousada e trouxe um grupo privado para investir. Requalificou a Pousada, que está a funcionar sem custos para a Câmara. As Piscinas necessitam um grande investimento, e o que está a ser equacionado é que as mesmas integrem o Complexo Turístico (Pousada) e que se aproveite a elevada verba



ACTA DE 29/11/2006

que seria necessária para as obras de recuperação para fazer novas Piscinas Públicas. Assim, a verba inscrita destina-se apenas ao projecto.-----

-O **vereador Vítor Carmona** declarou que a verba inscrita (50.000,00€) não significava nada nem chegava para nada. Disse que o Plano continua a ser uma miscelânea de ideias sem continuidade. O que é num ano deixa de ser no outro. O **Vice Presidente** respondeu que não é nada que não tenha sido feito antes. O vereador Vítor Carmona sabe perfeitamente que há projectos que vão deslizando no tempo porque certos financiamentos com que se contava não chegam a concretizar-se. Os vereadores da oposição têm que reconhecer o direito de manter rubricas abertas, por vezes com valores baixos, mas que permitam iniciar projectos para aproveitar oportunidades de financiamento que eventualmente venham a surgir. -----

-O **vereador José Manuel Duque Pires** acrescentou que este Plano não tem obras novas, todas elas datam de há anos, e é necessário ver o que foi prometido em 2004, porque era ano de eleições. Apresentou como exemplo o alargamento da estrada de Cebolais de Baixo, que em 2006 já desapareceu. O Vice Presidente respondeu que não é verdade, está inscrito sim, mas com outra designação. -----

-A **Sra. Presidente da Câmara** declarou não estar disponível para continuar esta discussão. Se os vereadores insistem em ir buscar obras antigas, então sente-se no direito de ir buscar os processos e promessas do PSD de 1995 e que ainda hoje estão por cumprir. O **vereador José Manuel Pires** respondeu que é natural que tenha dúvidas e questões a por, como no caso do caminho do Vale Morgado, que devia estar pronto em 2006 e não foi iniciado. A **Sra. Presidente** respondeu que um vereador que está aqui 6 meses tem que colher informações junto de quem o antecedeu. Não se pode esperar que a cada substituição de um vereador se vá recapitular tudo o que sucedeu ao longo dos anos.-----

-O **vereador Vítor Carmona** perguntou o que se passava com a ligação das populações à rede de água, uma vez que pensava que esta ligação já abrangia todas as povoações. Referindo-se concretamente ao Salgueiral, lembrou que se previa o finalizar das obras para 2007 e que nada está feito. A **Sra. Presidente da Câmara** interveio dizendo que quando havia candidaturas para esse efeito, o vereador Vítor Carmona, então Presidente da Câmara, nem os projectos fez. Com este executivo fizeram-se os projectos mas já não

há possibilidade de obter financiamentos para os concretizar. Entretanto, soube-se que toda a rede em baixa vai passar para as “Águas do Centro”, pelo que deixou de se justificar esse investimento.-----

- O **Vice Presidente** referiu que também em relação às águas o trabalho deste executivo tem coerência. A parte de distribuição em baixa já vai ser toda desenvolvida pela “Águas do Centro”. Ao ser considerada ainda no Plano pretende-se dizer que, caso isso se protele no tempo, a Câmara Municipal se propõe, com os meios que tem ao seu alcance, resolver alguns problemas mais prementes das pessoas, como já fez na Atalaia.-----

O **vereador Vítor Carmona** perguntou em que consistia a “Requalificação do Cabeço das Pesqueiras”, tendo o Vice-Presidente respondido que consistia no tratamento de toda a área que está a ser adquirida à família do antigo vereador Mário Pinto Cardoso.-----

- O **vereador José Manuel Pires** perguntou se o Largo do Mártir, que conta dos Planos desde 2004, vai mesmo ser executado, tendo o vice presidente respondido que já está a ser executado, uma vez que já foram demolidos os pavilhões que ali estavam degradados há anos. -----

- **A Sra. Presidente** referiu que os documentos serão apresentados na próxima reunião da Câmara Municipal, para serem votados.-----

#### **10 – Aprovação das Condições de Construção e Concessão do Bar do Cais do Tejo em Vila Velha de Ródão -----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do dia. -----

#### **11 – Processos de Obras-----**

**Procº115/05** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Fernando Manuel Jorge Dias**, contribuinte nº. 191426601, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de utilização e ampliação de uma edificação, que pretende levar em efeito em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2006. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura,

ACTA DE 29/11/2006

que é de 18 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº91/06** -. Foi presente o projecto de Estabilidade (Projecto de Estrutura), em que é requerente **Generventos do Pinhal Interior – Energias Renováveis, Lda.**, contribuinte nº.506532852, com sede na Rua Laura Alves, 4 – 3º andar, 1050-138 Lisboa, referente à construção de um parque eólico, que pretende levar em efeito na Serra do Perdigão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 4 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

**Procº17/04** -, Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Domingos Roque Mateus**, contribuinte n.º 126740119, residente na Estrada Principal, 12, em Gavião de Ródão, referente à alteração ao projecto inicial – Projecto de alterações de construção de uma arrecadação para alfaias agrícolas – que possui na Estrada Principal, 12, em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 162-BP, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02011, que confronta do Norte com Caminho e Guilhermino Pires Nogueira, Sul com António Gregório Ferreira e Maria Suzete Cardoso Ribeiro, Nascente com António Pinto dos Santos Cardoso e Poente com Estrada Nacional, barroca e António Pinto Oliveira Rocha. Considera o prazo de 2 meses suficiente para a realização da obra.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

**Procº100/06** - -----Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Rui Pedro Dias Oliveira**, contribuinte nº. 222649879, residente na Rua da Casinha, em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma moradia, telheiro e muros de delimitação, que pretende levar em efeito em Cebolais de Baixo, cujo projecto de arquitectura foi aprovado

na reunião da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2006. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 meses, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº119/06** -. Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Fernandes Romão**, contribuinte n.º 188222731, com sede na Rua do Monte, nº 1, em Cebolais de Baixo, referente à ampliação de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito em Rua do Monte, Cebolais de Baixo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 192 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02443, que confronta do Norte com Manuel Cabrito Rei, Sul João Dias Carmona, Nascente com Rua Pública e Poente António Dias Belo. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº 123/06** -. Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria dos Prazeres Lopes Vaz Barreto** contribuinte n.º 139511377, residente na Avenida Embaixador Assis Chateaubriand, nº 15 – 3º Dtº, em Oeiras, referente à ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito em Rua da Atalaia, nº 10, Cebolais de Baixo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 1476 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2578.-----

-----Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

**Procº 107/06** -.Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente **João Ferreira Belo**, contribuinte n.º. 109012526, residente na Rua Nª Srª de Lurdes, n.º 17, em Monte Fidalgo, referente à construção de um edifício de apoio à actividade agrícola, que pretende levar a efeito na Rua Nª Srª de Lurdes, n.º 17, em Monte Fidalgo, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2006.

ACTA DE 29/11/2006

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

**Procº 94/06** -. Foi presente o processo 94/2006 – arquitectura - em que é requerente Maria Henriqueta Lourenço Paulino, residente na Rua Eça de Queiróz nº 11 r/c Esq. Na Póvoa de Stª Iria, que pretende ampliar uma moradia na Rua Principal, na Riscada, freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana respectiva sob o artigo 1447 , descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2138, e que confronta do Norte com Rua, do Sul com Joaquim de Matos, do Nascente com João Pires Crespo e do Poente com Isabel Gertrudes. -----

Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, ficando no entanto a requerente obrigada à apresentação da descrição na Conservatória do Registo Predial coincidente com as suas declarações, ou seja, a correcção do sótão para 1º andar até à aprovação final dos projectos de especialidades, sem o que a presente aprovação não poderá produzir efeitos. -----

### **9 - Informações**-----

#### **-A Senhora Presidente deu conhecimento:** -----

- da programação dos cinemas que vão passar na Casa de Artes e Cultura do Tejo, e dos espectáculos a realizar no próximo fim de semana, também na Casa de Artes;-----
- de que a Festa de Natal da Câmara Municipal vai ter lugar no dia 16 de Dezembro, no salão dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão;-----
- de que foram vendidas as azeitonas das oliveiras pertencentes à Câmara Municipal, pelo valor total de 300,00 €; -----
- de que foram vendidos os medronhos das árvores pertencentes à Câmara Municipal, pelo valor total de 25,00 €; -----
- de que não foram vendidos os limões e as laranjas por não ter havido nenhum interessado.-----
- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 351.709,08 €;-----

---- **O vereador José Manuel Pires** perguntou se o concelho foi muito afectado pelo mau

